



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 06 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera o Anexo da Lei nº 3.597, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado dar nova redação a alínea “d”, constante no Anexo da Lei nº 3.597, de 18 de dezembro de 2018, especificamente nos Requisitos e Condições para a Função de Analista de Sistema de Informações Geográficas, conforme segue:

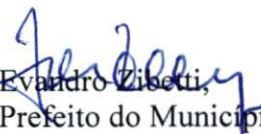
“Anexo

Requisitos e Condições para a Função:

- a).....
- b).....
- c).....
- d) Certificação Técnica ESRI – Desktop.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 13 de fevereiro de 2019.


Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 06 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando aos nobres Edis Projeto de Lei que solicita alteração no anexo da Lei nº 3.597, de 18 de dezembro de 2018, dando nova redação a alínea “d”, especificamente dos Requisitos para a Função de Analista de Sistema de Informações Geográficas.

Em virtude da especificidade restritiva dos itens constantes na alínea d, quais sejam: atestado de capacitação técnica em gerenciamento de projetos de aerofotogrametria e cartografia e atestado de capacitação técnica de configuração de aplicações na versão 10.6 do Software de Geoprocessamento ArcGIS ou mais atual, dado o dinamismo técnico-específico da área de geoprocessamento e sua mutabilidade rápida e constante, faz-se necessária a remoção dos itens mencionados, visando tornar o processo mais competitivo e menos engessado, deixando exigências específicas menores da profissão por conta da redação do edital e evitando, dessa forma, tornar a Lei anacrônica, mantendo seu caráter mais generalista.

Solicitamos a apreciação e aprovação do projeto em regime de urgência urgentíssima.

Carlos Barbosa, 13 de fevereiro de 2019.


Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.